

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 22/03/2006.
Portaria MEC nº 737, publicada no Diário Oficial da União de 22/03/2006.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Fundação Bahiana para Desenvolvimento das Ciências		UF: BA
ASSUNTO: Renovação do reconhecimento do curso de Medicina, bacharelado, ministrado pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, na cidade de Salvador, no Estado da Bahia.		
RELATORA: Marília Ancona-Lopez		
PROCESSO Nº: 23000.001389/2005-29		
SAPIEnS Nº: 20041004345		
PARECER CNE/CES Nº: 51/2006	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 21/2/2006

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC, por meio do Relatório SESu/DESUP/COREG nº 79/2006, assim se manifesta sobre o pedido de renovação do reconhecimento do curso de Medicina, bacharelado, ministrado pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, na cidade de Salvador, no Estado da Bahia.

- Histórico

A Fundação Bahiana para Desenvolvimento das Ciências solicitou a este Ministério, em 10 de novembro de 2004, a renovação do reconhecimento do curso de Medicina, bacharelado, ministrado na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

A Mantenedora atendeu às exigências do artigo 20 do Decreto 3.860/2001, no que se refere à regularidade fiscal e parafiscal, conforme indica despacho inserido no registro SAPIEnS nº 20041004345-A.

A Fundação Bahiana para Desenvolvimento da Medicina foi criada em 1952. A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, cujo funcionamento foi autorizado pelo Decreto nº 32.495, de 31 de março de 1953, foi reconhecida mediante o Decreto nº 43.559, de 23 de abril de 1958.

O curso de Medicina, autorizado pelo Decreto nº 32.495/1953, obteve reconhecimento mediante Decreto nº 43.559/1958. A Portaria MEC nº 1.818, de 31 de outubro de 2000, renovou o reconhecimento do referido curso pelo prazo de três anos.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, com vista à renovação do reconhecimento, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, por meio de sua Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Evandro Guimarães de Sousa e Tânia Torres Rosa. A visita ocorreu no período de 30 de maio a 1º de junho de 2005.

A Comissão de Avaliação apresentou o Relatório de Avaliação nº 9.652, no

qual se manifestou favorável à renovação de reconhecimento pleiteada.

- Mérito

A Fundação Bahiana para o Desenvolvimento da Medicina foi criada em 1952, com o objetivo de organizar e de manter uma nova escola médica, pois, naquela época, havia uma carência de médicos no Estado, conforme consta no Relatório da Comissão de Avaliação. As primeiras aulas foram ministradas nas dependências do Hospital Santa Izabel da Santa Casa de Misericórdia da Bahia. A Instituição lá permaneceu até 1957, quando se transferiu para outras instalações ao lado do referido hospital. Ressalta-se que a Fundação Bahiana para o Desenvolvimento da Medicina passou, em 1990, a denominar-se Fundação para Desenvolvimento das Ciências.

As atividades acadêmicas da Instituição são distribuídas em três instalações, conforme a seguir discriminados:

- *no Bairro Nazaré, o mais antigo, onde funciona a Escola Bahiana de Medicina e a área de Ciências Básicas dos cursos de Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Odontologia e Psicologia;*

- *no Bairro Brotas, com salas de aula, biblioteca II, ambulatórios, laboratórios (inclusive de informática), servindo aos cursos de Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Medicina, Psicologia e aos cursos de pós-graduação. Nessa unidade, funcionam ainda a Coordenadoria Geral, a Coordenadoria de Pós-Graduação e Extensão, o Instituto Bahiano de Patologia Clínica, o Centro Médico de Brotas e o Centro Avançado de Assistência em Fisioterapia e em Terapia Ocupacional, que oferecem à população de Salvador os mais modernos serviços de fisioterapia e de terapia ocupacional;*

- *no Bairro Cabula, com salas de aula, laboratórios e ambulatórios, onde funcionam os cursos de Odontologia e de Biomedicina.*

Quanto ao curso de Medicina, foi informado que as disciplinas básicas são desenvolvidas em laboratórios adequados e as do ciclo profissional em ambulatórios da Fundação e em várias instituições públicas conveniadas. Esse contexto, de acordo com a Comissão, oferece ao aluno a oportunidade de vivenciar vários cenários para a sua aprendizagem, tais como domicílio do paciente, escolas públicas, centros de saúde, policlínicas, unidades de saúde da família e hospitais comunitários e de referência.

Os avaliadores ainda informaram que foi iniciada, em 2000, uma adequação do currículo, agrupando as disciplinas em nove núcleos curriculares, com disciplinas tradicionais; outras integradoras, entre o ciclo básico e o profissionalizante, e o Internato, em dois anos, nas cinco áreas básicas. Há, ademais, outros estágios opcionais, no último ano, com o objetivo de complementar a formação do futuro profissional, cujo perfil atende às recomendações das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina.

A Comissão apresentou considerações sobre as dimensões avaliadas, conforme a seguir.

Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica

Segundo a Comissão, o Coordenador do curso de Medicina encontra-se qualificado para a função, pois, além de possuir título de Doutor em Medicina Interna e experiência administrativa, ainda participa de vários cursos e atividades relacionadas com Pedagogia e Didática Especial para a Área de Saúde.

A assessoria didático-pedagógica do curso foi considerada muito atuante na orientação aos docentes e na promoção de eventos periódicos. Quanto ao controle acadêmico, foi constatado que ele é informatizado, permitindo ao aluno acompanhar o fluxo curricular, a frequência às aulas e as notas obtidas nas diversas avaliações. Os avaliadores declararam também que o pessoal técnico administrativo envolvido com a administração acadêmica possui boa formação e que os serviços são eficientes. Já em relação ao Núcleo de Atenção Psicopedagógica (NAPP), foi observado que ele dispõe de pedagogos, psicólogos e psiquiatra para oferecer todo o suporte a alunos, professores e coordenadores do curso sempre que necessário, quando detectados problemas de aprendizagem, de relacionamento ou emocionais. Cumpre informar que o NAPP, juntamente com os professores orientadores, mediante um trabalho tutorial, realiza atividades de nivelamento.

Deve-se destacar que os alunos são incentivados a participar de eventos científicos, inclusive na qualidade de apresentadores de trabalho, embora não recebam ajuda financeira para essa finalidade. Segundo os especialistas, a Instituição também demonstrou interesse em acompanhar os egressos de curso de Medicina, no entanto ainda não existe um sistema formal de acompanhamento.

Conforme informações prestadas no Relatório de Avaliação, os objetivos do curso e o perfil do profissional a ser formado encontram-se de acordo com as Diretrizes Curriculares. Foi observado, entretanto, que, na grade curricular, várias disciplinas relacionadas com especialidades clínicas e cirúrgicas são oferecidas isoladamente.

Ficou constatado que a metodologia de ensino consta de aulas teóricas em maior número nas disciplinas básicas, aulas práticas em laboratórios e com pacientes. Durante o Internato, são enfatizadas as atividades relacionadas com o treinamento em serviço.

Em relação às cargas horárias das disciplinas, observou-se que elas são variáveis quando verificadas nos núcleos curriculares. O núcleo de Clínica Médica tem uma carga total de 460 horas; o de Cirurgia, 268 horas; o Materno-Infantil, 132 horas; o de Saúde das Comunidades, 204 horas e o de Saúde Mental e Neurologia, 338 horas. A Comissão ainda colocou que as ementas e os programas encontram-se organizados e que a bibliografia é atualizada.

Constatou-se que, no processo de avaliação, estão previstas provas escritas e práticas, além da avaliação do desempenho, dependendo da disciplina cursada ou do estágio concluído. Ressalta-se que, para ingresso no Internato, o aluno deve ter sido aprovado em todas as disciplinas e deve ter apresentado a monografia.

Os avaliadores informaram ainda que os alunos do curso realizam atividades de avaliação de disciplinas e dos professores. Deve-se ressaltar também que o programa de auto-avaliação institucional, iniciado em 2004, tem por objetivo identificar o nível de qualidade da IES e seu papel para o desenvolvimento regional e da área de saúde, de modo a subsidiar a tomada de decisões gerenciais acadêmicas e administrativas, por meio de um processo contínuo, integral e participativo.

Quanto às atividades acadêmicas articuladas ao ensino de graduação, os especialistas informaram que a Instituição possui um laboratório de pesquisa básica, no qual os alunos são orientados por oito docentes qualificados para a função. Nesse núcleo, são desenvolvidas várias monografias, dissertações e teses. A Comissão

ressaltou ainda que os projetos de pesquisa são considerados como atividades complementares para o corpo discente, assim muitos são desenvolvidos sob a orientação dos professores.

Além dos projetos de pesquisa, há as atividades de extensão, que são estimuladas junto à comunidade e que envolvem famílias, escolas, creches, sempre com a supervisão dos professores. Há ainda o incentivo às monitorias, que também estão incluídas nas atividades complementares. Apesar do incentivo à monitoria, a Instituição não disponibiliza bolsa para esses alunos, segundo os avaliadores.

No que diz respeito ao Internato, foi informado que ele tem a duração de 3.600 horas e que é oferecido no quinto e no sexto ano do curso, sendo desenvolvido nas cinco áreas básicas e permitindo outras opcionais. A Comissão ainda verificou que todas as atividades, nos três níveis de atenção à saúde, que são desenvolvidas na comunidade, no centro de saúde, nas unidades do programa de saúde da família, nas policlínicas e nos hospitais comunitários e de referência são acompanhadas por 60 (sessenta) docentes competentes. Cumpre registrar também que a Comissão responsável pelo Internato desenvolveu um manual com normas e com todas as orientações necessárias para o aluno durante esse período.

Dimensão 2 – Corpo Docente

Conforme consta no Relatório de Avaliação, a maioria dos professores que ministra aulas ou que exerce a função de supervisores das atividades dos alunos já exerce atividades de magistério superior e profissional há mais de dez anos, além de ter formação pedagógica adequada e de apresentar uma boa qualificação para ministrar as disciplinas.

A Comissão constatou que a política de admissão, capacitação e avaliação dos docentes está bem definida e regulamentada pelo Regimento Interno e no Plano de Desenvolvimento Institucional da IES.

Quanto às condições de trabalho, cumpre registrar que a relação entre o número médio de alunos por docente em disciplinas do curso e em atividades práticas é adequada. Os avaliadores constataram ainda que os professores são, permanentemente, estimulados para o desenvolvimento da produção científica, para a participação de eventos e a formação pedagógica. A Instituição, para isso, oferece vários cursos de pós-graduação e vários eventos para complementar a formação pedagógica dos docentes.

Em relação à atuação e ao desempenho acadêmico e profissional, os especialistas informaram que há um sistema de tutoria desenvolvido pela IES que permite a orientação de trabalhos individuais e em grupos de alunos. Ademais, vários docentes participam de orientação de alunos na monitoria e em projetos de pesquisa e extensão. Deve-se ressaltar que o desempenho desses professores na orientação de pesquisa e em atividades de extensão foi considerado muito bom pelos alunos.

Dimensão 3 – Instalações

Consoante as informações prestadas pelo Relatório, as salas de aula e os anfiteatros são amplos, com boa ventilação e iluminação e com recursos audiovisuais suficientes. As instalações administrativas e para professores foram consideradas confortáveis. A Comissão constatou ainda que o local indicado para a Coordenação do curso é de fácil acesso para os alunos e perfeitamente adequado para o desempenho das funções do coordenador. Os avaliadores também registraram que os

discentes dispõem de laboratórios de informática para consultas e elaboração de trabalhos, assim como os professores, que possuem esses equipamentos para desenvolver trabalhos.

Ainda no que diz respeito às instalações gerais, foi registrado que, em todas as dependências visitadas, verificou-se cuidado com a limpeza do ambiente, condições de acesso para portadores de necessidades especiais e preocupação com a segurança daqueles que participam de atividades na Instituição. Os especialistas constataram também que existe um plano institucional para conservação das instalações e dos equipamentos utilizados.

Em relação às bibliotecas visitadas, verificou-se que apresentam instalações adequadas para o estudo individual e em grupo, com número de livros e periódicos suficiente para o número de alunos matriculados no curso de Medicina. Além disso, foi constatado que elas oferecem oportunidades para que o corpo discente possa acessar os bancos de dados e que possuem equipamentos de multimídia à disposição dos alunos. A Comissão informou também que o horário de atendimento das bibliotecas é adequado, com número suficiente de funcionários, o que facilita a consulta ao acervo. Quanto ao acervo, cumpre registrar que a Instituição possui um plano bem elaborado para ampliação de livros e de periódicos.

Sobre as instalações e os laboratórios específicos, os avaliadores constataram que os cenários disponibilizados para os alunos nos Centros de Saúde, nas Unidades do Programa de Saúde da Família e em hospitais conveniados são perfeitamente adequados para as atividades desenvolvidas pelos alunos sob a supervisão dos docentes. Foi observado ainda que os laboratórios de ensino são bem planejados, com material e equipamentos suficientes para a aula prática dos alunos.

A Comissão de Avaliação atribuiu às dimensões avaliadas os conceitos abaixo:

<i>Dimensões Avaliadas</i>	<i>Conceitos</i>
<i>Dimensão 1. Organização Didático-Pedagógica</i>	<i>CMB</i>
<i>Dimensão 2. Corpo Docente</i>	<i>CMB</i>
<i>Dimensão 3. Instalações</i>	<i>CMB</i>

Em seu parecer final, a Comissão assim se manifestou:

A Comissão de Avaliação, para fins de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Medicina da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, constituída pelos professores Tânia Torres Rosa e Evandro Guimarães de Sousa, para avaliar as condições de funcionamento do referido curso, nos dias 30 e 31 de maio e 1º de junho de 2005, é de parecer favorável à renovação do reconhecimento deste curso de graduação, conforme as especificações que constam no projeto pedagógico do curso: curso de Medicina da EBMSP, Rua Frei Henrique nº 8, Nazaré, Salvador, Bahia, onde se localiza o curso em tela, com carga horária total de 7.734 horas, com integralização em 6 a 10 anos, com número de 200 vagas por ano, regime semestral de matrícula, turno diurno integral (manhã e tarde), tendo como Coordenadora de curso a Profª. Dra. Marta Silva Menezes.

Em atendimento ao que preceitua o artigo 4º da Portaria MEC nº 2.413/2005, esta Secretaria recomenda que o prazo de validade da renovação do reconhecimento do curso de Medicina seja estendido até a data de publicação da portaria que irá

fixar períodos e procedimentos para a realização da avaliação integrada, definida no artigo 1º do mesmo ato ministerial.

A Comissão de Avaliação não juntou ao seu relatório a matriz curricular aprovada para o curso e, na relação nominal dos docentes, deixou de indicar a área de conhecimento da titulação obtida.

Acompanham o presente relatório os anexos:

A – Síntese das Informações do Processo e do Relatório da Comissão Avaliadora;

B – Corpo Docente.

- Conclusão

Esta Secretaria encaminha o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, e se manifesta favorável à renovação do reconhecimento, até a data de publicação de ato decorrente da Portaria MEC nº 2.413/2005, do curso de Medicina, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, turno integral (diurno), ministrado pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, na Rua Frei Henrique, nº 8, Bairro Nazaré, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, mantida pela Fundação Bahiana para Desenvolvimento das Ciências, com sede na mesma cidade e no mesmo Estado.

II – VOTO DA RELATORA

Favorável à renovação do reconhecimento do curso de Medicina, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, turno diurno integral, ministrado pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, na Rua Frei Henrique, nº 8, Bairro Nazaré, na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, mantida pela Fundação Bahiana para Desenvolvimento das Ciências, com sede na mesma cidade e Estado, até a publicação da portaria referente à avaliação de que trata o artigo 1º da Portaria Ministerial nº 2.413, de 7 de julho de 2005.

Brasília (DF), 21 de fevereiro de 2006.

Conselheira Marília Ancona-Lopez – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2006.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente